

Chefe do Serviço de Apuração Disciplinar

1. De acordo com os termos da Nota Técnica nº 68/2020/CORREG/GM.
2. Assim, archive-se o presente processo na esfera disciplinar, porém, nada impede os autos de retornarem a esta Corregedoria, para realização de nova análise sobre a matéria, caso surjam novos elementos.

(assinado eletronicamente)

KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM

Corregedora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bandeira Gomes, Chefe de Serviço de Apuração Disciplinar**, em 23/10/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Cristina de Sousa Penha Babugem, Corregedor, Substituto(a)**, em 23/10/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907140** e o código CRC **76C66E15**.



Referência: Processo nº 50000.008103/2020-48



SEI nº 2907140

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, sala 216 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7609 - www.infraestrutura.gov.br